



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2001

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 24 (vinte e quatro) de outubro de 2001, por unanimidade,

**RESOLVEU:**

- Incluir o dia 02 de agosto no Calendário deste Quinto Regional, como feriado municipal evangélico em Barreiras, em face das disposições da Lei Ordinária nº 004/2001 daquele município, inclusive incluindo a referida data no Calendário do exercício de 2002, aprovado na 11ª Sessão Ordinária deste Órgão Especial.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 29 de outubro de 2001.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA**  
JUÍZA PRESIDENTE

**PUBLICAÇÃO**

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 05/11/01

\_\_\_\_\_ 

**CADASTRADO NO COMPUTADOR**<sup>mjgq</sup>

EM. 04/01/2002

\_\_\_\_\_   
SERVIDOR